

2ª ETAPA DO CIRCUITO MIRIM DA DELEGACIA DA 1ª REGIÃO

1º SEMESTRE – 2018

Data	Local	Inscrições até
27 de maio de 2018	Esporte Clube Pinheiros Entrada pela Rua Hans Nobling, S/n Piscina de 25 Metros – 10 raias	18 de maio de 2018 (Sexta-feira)

HORÁRIOS DA ETAPA*

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
PRÉ MIRIM	7h50 às 8h10	8h20
MIRIM 1	9h20 às 9h40	9h45
MIRIM 2	11h15 às 11h35	11h40

*** A PREVISÃO HORÁRIA OFICIAL SERÁ DIVULGADA DIA 23 DE MAIO DE 2018.**

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará a 2ª Etapa do Circuito Mirim, destinado às entidades filiadas e vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, conforme o presente regulamento, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os atletas só poderão participar das provas que constem no programa de sua respectiva categoria.

Art. 3º Categorias:

Categoria	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ MIRIM	2010 até 2012	De 6 a 8 anos
MIRIM I	2009	9 anos
MIRIM II	2008	10 anos

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A 2ª Etapa do Circuito Mirim obedecerá às determinações do Regulamento Geral do Circuito Mirim.

Art. 5º O Regulamento específico da 2ª Etapa do Circuito Mirim obedecerá às normas estabelecidas pela Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista.





- Art. 6º** A apresentação de documento será necessária caso haja dúvida sobre a idade de um competidor, caso não seja apresentado nenhum documento, o atleta poderá ser DESCLASSIFICADO.
- Art. 7º** Somente poderão participar atletas devidamente regularizados na Federação Aquática Paulista, respeitando os prazos divulgados no O.P. n° 087/06, O.P. n°093/07 e O.P. n°006/10.
- § único** Esta determinação não se aplica aos nadadores da categoria mirim, sendo que os tempos neste caso não serão utilizados posteriormente para fins de balizamento em qualquer evento da Federação Aquática Paulista.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

- Art. 8º** Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar em cada prova e cada atleta poderá participar de quantas provas seu técnico julgar necessárias.
- Art. 9º** As inscrições dos atletas federados e vinculados deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br), através do sistema de inscrições on-line.
- § 1º** As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.
- § 2º** Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.
- Art. 10º** Para os atletas não federados e não vinculados a inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento de um cadastro contendo o nome do atleta, data de nascimento e sexo.
- § 1º** O link para acesso ao preenchimento do cadastro dos atletas está disponível no sistema de inscrições on line da FAP.
- § 2º** Feito o cadastro, o atleta terá um número provisório de registro que dará a condição ao responsável técnico de realizar a inscrição on line deste atleta.
- § 3º** É de responsabilidade das equipes participantes certificar que os atletas cadastrados estejam aptos físico e clinicamente à participar do evento, isentando a FAP e a Delegacia da 1ª Região das sanções previstas em lei.
- § 4º** É de responsabilidade das equipes participantes a veracidade nas informações contidas no cadastro dos atletas, sendo passível de punição quaisquer irregularidades que venham ocorrer.
- Art. 11º** Cada entidade participante poderá inscrever quantas equipes desejar nas provas de revezamento.
- § 1º** No início de cada etapa as entidades participantes receberão do Árbitro Geral as fichas de inscrição dos revezamentos, que deverão ser entregues preenchidas com os nomes e registro dos nadadores até o final do aquecimento da categoria que nadará a prova, ou quando o árbitro geral determinar.
- § 2º** Após encerrado o prazo para entrega das fichas de nado, não serão permitidas alterações. Substituições podem ser efetuadas somente no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (regra da FINA - SW 10.12).
- Art. 12º** As entidades participantes deverão enviar as suas inscrições até o dia 18/05/2018 (sexta-feira). Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.



Art. 13º

Valor das Inscrições:

ENTIDADES FILIADAS E VINCULADAS À FAP:

Provas individuais	R\$ 15,75
Revezamento	R\$ 63,00

EQUIPES CONVIDADAS:

Provas individuais	R\$ 19,68
Revezamento	R\$ 78,72

Art. 14º

As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição.

§ 1º

O pagamento do boleto deve ser efetuado até o dia 22/05/2018 (terça-feira).

§ 2º

As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 3º

Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 4º

Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art. 15º

A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista premiará cada atleta com uma medalha de participação. A premiação será realizada após o término da prova de nado livre de cada categoria.

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art. 16º

O árbitro geral e demais autoridades serão indicados pela Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista.

Art. 17º

Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 18º

Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raia de nado, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ único

Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

Art. 19º

Não será permitido durante o evento o uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição. A liberação de qual instrumento poderá ser utilizado, ou não, ficará a cargo do Arbitro Geral e da Supervisão Técnica da Delegacia da 1ª Região da FAP.

§ único

Após feita a advertência pelo locutor da competição e persistindo o uso de tal instrumento, o mesmo será confiscado pela organização do evento e devolvido ao técnico da equipe ou ao proprietário no final da etapa.



CAPÍTULO VII - DAS DESPESAS

Art. 20º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das associações participantes.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento.

CAPÍTULO IX - DO PROGRAMA

Art. 22º O programa de provas deste torneio será disputado em uma etapa e em um dia de competição.

§ único **A previsão horária será divulgada até 1 dia útil após a confirmação dos pagamentos.**

PROGRAMA DE PROVAS

Aquecimento Pré Mirim – 7h50 às 8h10 / Início 8h20				
1ª prova	25	Costas	Pré-Mirim	Feminino
2ª prova	25	Costas	Pré-Mirim	Masculino
3ª prova	25	Borboleta	Pré-Mirim	Feminino
4ª prova	25	Borboleta	Pré-Mirim	Masculino
Aquecimento Mirim I – 20 minutos				
5ª prova	50	Costas	Mirim I	Feminino
6ª prova	50	Costas	Mirim I	Masculino
7ª prova	100	Medley	Mirim I	Feminino
8ª prova	100	Medley	Mirim I	Masculino
9ª prova	Rev	4x50 Livre	Mirim I	Misto
Aquecimento Mirim II – 20 minutos				
10ª prova	50	Costas	Mirim II	Feminino
11ª prova	50	Costas	Mirim II	Masculino
12ª prova	100	Medley	Mirim II	Feminino
13ª prova	100	Medley	Mirim II	Masculino

